



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2018
Decisão : 272/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo n.º 200083754/2018
Interessado : Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti

EMENTA: Homologa o registro de ART fora de época, em nome do profissional Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, liberado *ad referendum*.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 014/2018, realizada no dia 01 de agosto de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, protocolada neste Regional sob o n.º 200083754/2018; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Roberto Lemos Muniz, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC